



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Albergue Noturno Bom Samaritano
CNPJ: 15.182.931/0001-25

Carmen Eliza Garcia, inscrito no CPF 718.074.208-25, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001- 50, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua: Padre José, 260 Fundos - Vila Conrado - São João Da Boa Vista - SP
Finalidade estatutária: O Albergue Noturno Bom Samaritano, cujos objetivos são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tem como objeto prestar assistência social a pessoas em situação de rua.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 007/2017 Aditivos: 01/2018; 02/2019; 03/2020.

Objeto: Termo de Colaboração nº 07/2017 - Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais de Atendimento Noturno Provisório.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2020 - 10/03/2020; 02/2020 - 17/04/2020; 03/2020 - 17/04/2020; 04/2020 - 09/07/2020; 05/2020 - 04/08/2020; 06/2020 - 29/05/2020; 07/2020 - 03/09/2020; 08/2020 - 05/10/2020; 09/2020 - 28/10/2020; 10/2020 - 27/11/2020; 11/2020 - 23/12/2020; 12/2020 - 15/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	06/01/2020	1125/12	9.194,12
Municipal	06/01/2020	8301/2019	4.462,57
Municipal	06/01/2020	1125/12	637,51
Municipal	06/01/2020	12762/2019	382,47
Municipal	05/02/2020	1085/2020	14.039,16
Municipal	05/02/2020	1085/2020	637,51
Municipal	04/03/2020	1085/2020	14.039,17
Municipal	04/03/2020	1085/2020	637,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Municipal	03/04/2020	1085/2020	14.039,17
Municipal	03/04/2020	1085/2020	637,50
Municipal	06/05/2020	1085/2020	10.194,43
Municipal	06/05/2020	1085/2020	233,77
Municipal	06/05/2020	4259/2020	4.982,06
Municipal	04/06/2020	4259/2020	15.761,15
Municipal	03/07/2020	4259/2020	15.761,15
Municipal	05/08/2020	4259/2020	15.761,15
Municipal	04/09/2020	4259/2020	15.761,15
Municipal	05/10/2020	4259/2020	15.761,15
Municipal	05/11/2020	4259/2020	15.761,15
Municipal	04/12/2020	4259/2020	15.761,15
Total do Repasse Municipal			184.444,99
Valor Total dos Repasses			184.444,99

Recurso	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	24.788,74	191,40	203.153,33
Recurso	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	2.020,55	0,00	6.271,80
Recurso	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	2.020,55	-1.440,55*

AFIRMA-SE:

- I. Que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.
- II. Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.
- III. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.
- IV. Que os originais comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como deste Órgão Concessor.
- V. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto a aplicação dos recursos com gastos com pessoal.
- VI. Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público e social.
- VII. A existência e o funcionamento regular do Controle Interno neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsáveis: as Sras. Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00 e Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36.
- VIII. A existência e o funcionamento regular da Controladoria da Administração Indireta neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos envolvendo recursos públicos nas Instituições do Terceiro Setor, e tem como

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

responsáveis: Ana Paula de Toledo CPF 394.621.628-59, Fernando Henrique Simões CPF 368.377.738-95, Hélio Alves Fortunato Junior CPF 264.739.658-23, Natália Nholá Gomes CPF 335.265.508-16.

IX. Que houve visita(s) *in loco*, pelo Órgão Concessor para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto da parceria.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 20 de maio de 2021.

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social